

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

# PORTARIA N.º 295/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 0700/2024-SEMEC de 11 de junho de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53 Secretária Municipal de Educação, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência 0949-0, conta nº 7.973-1, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); a Conta do Orçamento 3535 da Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 2.127 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.30-00 material de consumo, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de 18 de julho de 2024, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de junho de 2024

Givanildo Pereira da Silva

Presidente da Câma a Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente:
Data: \_\_/\_\_/\_\_

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA N.º 295/2024

#### PORTARIA N.º 295/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 0700/2024-SEMEC de 11 de junho de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53 Secretária Municipal de Educação, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência 0949-0, conta nº 7.973-1, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); a Conta do Orçamento 3535 da Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 2.127 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.30-00 material de consumo, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de 18 de julho de 2024, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de junho de 2024.

#### GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo Nº 01/2024

Ciente:			
Data:	_/_	_/	

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:55292165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/06/2024. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/